

EDITAL

N.º 1/2020

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião ordinária de 08 de janeiro de 2020, deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 20 de dezembro de 2019, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 435/2019, relativo à atualização dos valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2020, que seguidamente se indicam:

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA

Ano de 2020 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0388 /m³.

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO

Ano de 2020 (média/ unitária correspondente).....€ 0,0150/ m³.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 16 de janeiro de 2020

A Presidente,



Carla Tavares